



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº068/2026, PROCESSO Nº138/2026. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar **Digital** (www.licitardigital.com.br) **no dia 08 de outubro às 09H30 horas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 08/10/2026.** Refere-se ao “OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MILHO SEMENTE E ADUBO - Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br. Informações através do email licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. **Paraopeba/MG 24 de setembro de 2026. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº069/2026, PROCESSO Nº123/2026. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) **no dia 08 de outubro às 09H30 horas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 08/10/2026.** Refere-se ao **OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. NOTA – DEVIDO A FALTA DE PROFISSIONAL NA ÁREA, TORNOU-SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DOS APARELHOS INCLUINDO SUA INSTALAÇÃO.- Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br. Informações através do email licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. **Paraopeba/MG 24 de setembro de 2026. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº067/2026, Processo nº129/2026. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar **Digital** (www.licitardigital.com.br) **no dia 08 de outubro às 09H30 horas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 08/10/2026.** Refere-se ao **OBJETO:** Contratação de Pessoas Jurídicas (Empresas de pequeno, médio ou grande porte, ou Microempresas), ou ainda Microempreendedores Individuais (M.E.I), para prestarem serviços à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na captura e guarda de animais de médio e grande porte, capturados nas vias públicas deste município. Os serviços ofertados deverão atender às exigências, regulamentos, padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade ambiental, assim como, demais legislação vigente que rege a matéria. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br. Informações através do email licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. **Paraopeba/MG 24 de setembro de 2026. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº: 056/2026 – Dispensa Eletrônica Nº: 015/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, **CNPJ:** 18.116.160/0001-66 **Contratado:** VALIDACON SOLUÇÕES INTEGRADAS EM INSTRUMENTOS DE MEDIDA LTDA, **CNPJ:** 21.961.671/0001-99. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das Câmaras Frias instaladas nas unidades de saúde deste Município. **Valor Global do Contrato:** R\$ 14.497,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais). Paraopeba/MG, 22 de setembro de 2026. Aroldo Costa Melo. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº: 054/2026 – Pregão Eletrônico Nº: 036/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, **CNPJ:** 18.116.160/0001-66 **Contratado:** MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, **CNPJ:** 71.000.731/0001-85. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de uma solução de tecnologia integrada para a gestão pública municipal. **Valor Global do Contrato:** R\$ 632.436,00 (seiscentos e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais). Paraopeba/MG, 16 de setembro de 2026. Aroldo Costa Melo. Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744





DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº283/2026

“Concede adicional de quinquênio”

O Prefeito Municipal de Paraopeba, no uso das atribuições previstas no art.109, inciso II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e, especialmente, de acordo com o art.79, da Lei Municipal Complementar nº. 005/94,

-Considerando o requerimento protocolado sob o nº 785/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal abaixo relacionada, o adicional de quinquênio a que se refere, a contar do mês de JULHO de 2025:

Servidor	Matrícula	Adicional	A contar de:
Kelly Cristina Eugênio Edmundo Rocha	17.779	3º Quinquênio	Julho / 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus e feitos a contar de JULHO de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraopeba, 22 de setembro de 2026.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2026

“Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão”.

O Prefeito Municipal de Paraopeba, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea “a” e artigo 86, inciso III, da Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Complementares Municipal de nºs 005/94, art. 11, inciso II e nº 034/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO a contar de 01.09.2026, o servidor **Sr. GLEISON LEONARDO MACIEL**, matrícula nº 16.860-2, para exercer o cargo de provimento em comissão e recrutamento amplo/limitado de ASSESSOR II, Código: AS-02, Símbolo de Vencimento: CPC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando aprovado o seu exercício a contar de 01 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.09.2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraopeba, 22 de setembro de 2026.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744



**PORTARIA Nº 285/2026**

“Concede conversão de licença-prêmio em espécie.”

O Prefeito Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 109, II, “a”, e considerando o disposto no artigo 116, III, § 1º, alínea “b”, da Lei Compl. Munic. 005/94, com redação da Lei Compl.Munic. 056/2015,

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº 843/2026;
- Considerando relatório anexado pela requerente;
- Considerando os despachos do médico Dr. Matheus Henrique Figueiredo Rodrigues, médico perito do Centro Ocupacional, empresa responsável pela perícia médica do trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida conversão de licença-prêmio em espécie a servidora abaixo relacionada, conforme o especificado:

Matrícula	Nome	Per. Aquisitivo	Dias Convertidos	Valor total R\$
17.759-8	Mary GERALDA Gomes de Paiva Moreira	23.07.2016 a 22.07.2021 23.07.2021 a 23.07.2026	90 dias 30 dias	9.092,43 3.030,81
Total:			120 dias	12.123,24

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraopeba, MG, 23 de setembro de 2026.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 119/2026

“Regulamenta a divulgação de valores de vencimentos nos quais incidirão a adequação financeira autorizada pela Lei nº 3.009, de 04 de março de 2022 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paraopeba/MG, no uso das atribuições conferidas pelo art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município, e;

- Considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.009, de 04 de março de 2022;
- Considerando que nenhum profissional do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino poderá ter valor de vencimento inferior ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério para as jornadas de 25 horas e 40 horas semanais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ADEQUAÇÃO FINANCEIRA aos Profissionais do Magistério abaixo relacionados, conf. especificado:

I - Fica concedido Adequação Financeira, conforme quadro abaixo:

MATR	NOME DO SERVIDOR	NIV. VEN C	VALOR DO VENC.	VALOR ADEQUAÇÃO FINANCEIRA LEI 3009/22	TOTAL VENC. PARTIR 17 ABRIL 2026	A DE DE	HORAS SEMANAIS OU MENSAIS	A CONTAR DE

Página 3

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744



www.paraopeba.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Paraopeba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraopeba.mg.gov.br/diario-eletronico



Paraopeba, quinta-feira, 24 de setembro de 2026 –Diário Oficial Eletrônico –ANO IX | Nº 1954 – Lei Municipal 2.881 de 21/03/2018

19.499-6	Giovani Nolasco Pinto	03A	2.922,93	283,71	3.206,64	25 hs/Semanais	10.09.20 26
19.500-0	Júnia Vanusa Barbosa Lopes Araújo	03A	2.922,93	283,71	3.206,64	25 hs/Semanais	17.09.20 26
19.501-3	Edilene Pereira de Souza Costa	03A	2.922,93	283,71	3.206,64	25 hs/Semanais	10.09.20 26

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas mencionadas no quadro acima.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, 22 de setembro de 2026.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
PARAOPEBA
MINAS GERAIS

Assinado de forma digital por
MELL LUIZA
MARINHO:13817521600
Dados: 2026.09.24 16:24:02
-03'00'

Conforme parágrafo único, do Art. 3º, do Decreto 058 de 14/06/2018 e Portaria Nº 248/2024 de 07/08/2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
www.paraopeba.mg.gov.br/diarioeletronico

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744



VALIDADO POR
SOLUTI
CERTIFICAÇÃO DIGITAL